

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3177/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.108014/2023-85, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de outubro, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1.428, de 05 de abril de 2023, à servidora **LUCIANA DE FATIMA ZUMBA SEABRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE n.º 2043215, cedida do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 22/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2956805 e o código CRC 0B9C7A9E